



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 988, DE 2020

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº911/2018 que solicita a realização da implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica da Rua Luiza Spitti de Luiz - Jd Chaparral.

Reiterando os termos da indicação nº 911/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 29 de Junho de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Luiza Spitti de Luiz, defronte ao imóvel de número 52, localizada no Jd. Chaparral, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de setembro 2020.

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO

(Chicão do Açougue)

Bancada do PTB